

claw af.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE  
A ANQ - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO  
O  
IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
E O  
EL CORTE INGLÉS - GRANDES ARMAZÉNS, S. A.

A aposta na qualificação da população portuguesa representa hoje um desafio estratégico essencial para a promoção do crescimento económico e da coesão social do País.

Constituindo essa aposta uma prioridade inequívoca do Governo, importa aumentar os seus impactos, mobilizando para o efeito a sociedade portuguesa, e designadamente as empresas e os seus trabalhadores.

O esforço já realizado pelas Empresas no sentido de aumentar a qualificação dos seus trabalhadores, que deve ser estimulado e aprofundado, exige ainda a valorização e o reconhecimento desse investimento através de certificação escolar e profissional.

A Iniciativa Novas Oportunidades lançada pelo Governo, para além do objectivo de recuperar intensivamente os défices de formação dos jovens e adultos, através de uma estratégia forte de formação contínua, prevê a expansão de dispositivos de reconhecimento e certificação de competências adquiridas formal ou informalmente através de experiências profissionais e de vida. Para o efeito será alargada a Rede de Centros Novas Oportunidades já existente no País, para que, num esforço de alargada e responsável parceria social e estratégica, deles possam beneficiar o maior número de empregadores e seus trabalhadores, transformando esta rede numa efectiva "porta de acesso" a mais e melhores oportunidades de qualificação da população.

A experiência e o conhecimento aprofundado do El Corte Inglés e a existência, no contexto do seu potencial humano, de um número relevante de colaboradores sem o secundário completo recomenda o seu envolvimento como um entre os vários parceiros estratégicos fundamentais para assegurar o eficaz cumprimento dos objectivos da Iniciativa Novas Oportunidades.

Assim,

- Considerando que o reconhecimento e certificação de competências adquiridas ao longo da vida é um instrumento essencial de formação e qualificação da população activa, melhorando os seus níveis de empregabilidade e reconhecimento social.
- Considerando que as Empresas têm como um dos seus principais objectivos a valorização pessoal e profissional de todos os trabalhadores, de forma a criar condições para a melhoria efectiva dos seus índices de produtividade e perfil competitivo.
- Considerando que no actual contexto económico e social as dinâmicas de forte ajustamento produtivo recomendam o investimento maciço na qualificação de activos, através de modalidades diversificadas e dispositivos adaptados ao perfil produtivo das nossas empresas e às necessidades dos trabalhadores.
- Considerando que a Iniciativa Novas Oportunidades veio estabelecer o nível secundário como patamar mínimo de qualificação dos portugueses, condição imprescindível para a adequação das pessoas às exigências de competências, individuais e profissionais, no contexto da sociedade do conhecimento.
- Considerando o processo em curso de reforma da formação profissional, acordado com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e cuja implementação visa sobretudo criar condições de maior eficácia e eficiência da formação a realizar nos próximos anos, no quadro dos objectivos e metas da Iniciativa Novas Oportunidades.
- Considerando que o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que orientará a aplicação no país dos fundos estruturais da União Europeia no período 2007-2013, definiu como uma das suas prioridades nucleares a aposta na qualificação da população portuguesa, tendo por essa razão crescido 10 pontos percentuais o peso do Fundo Social Europeu no conjunto de apoios estruturais que o país beneficiará nesse período e alocando cerca de 70% desse Fundo ao financiamento da Iniciativa Novas Oportunidades.
- Considerando a capacidade de mobilização do El Corte Inglés para a Formação dos seus trabalhadores activos.
- Considerando a disponibilização das estruturas internas de formação existentes na Empresa,

É celebrado o presente protocolo entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., adiante designada por ANQ, I.P., contribuinte fiscal nº 600073190, com sede na Av. 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., contribuinte fiscal nº 501442600, com sede na Av. José Malhoa, nº 11 em Lisboa, e o El Corte Inglés - Grandes Armazéns, S. A., contribuinte fiscal n.º 501 810 285, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar nº 31, 1069-413 em Lisboa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

A Agência Nacional para a Qualificação, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e El Corte Inglés, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, acordam na dinamização conjunta dos dispositivos de formação e certificação escolar e profissional, reforçando a capacidade de resposta neste âmbito, com o objectivo de desenvolver os níveis de qualificação dos colaboradores da Empresa.

### Cláusula Segunda

A ANQ compromete-se a:

1. A analisar e avaliar o conjunto de informação, disponibilizada pela Empresa, relativa aos níveis de qualificação dos colaboradores sem secundário completo.
2. Avaliar e propor ao El Corte Inglés uma estratégia de resposta ao aumento de qualificações tendo em conta o âmbito do Programa Novas Oportunidades e a rede nacional de Centros Novas Oportunidades.
3. Participar na divulgação do Programa Novas Oportunidades junto dos colaboradores da Empresa.
4. Assegurar o acompanhamento das respostas a dar pelos Centros Novas Oportunidades aos colaboradores da Empresa.
5. Informar e apoiar tecnicamente o El Corte Inglés, em cooperação com o IEFP, I.P., na preparação de respostas formativas que venham a desenvolver e que confirmam certificação escolar e profissional, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações.

### Cláusula Terceira

O IEFP compromete-se a:

1. Colaborar com a ANQ, I.P. no desenvolvimento de estratégias de resposta ao aumento de qualificações dos colaboradores da Empresa, tendo em conta o âmbito do Programa Novas Oportunidades e a rede nacional de Centros Novas Oportunidades.
2. Apoiar tecnicamente o El Corte Inglés, em cooperação com a ANQ, I.P. na preparação e encaminhamento para respostas formativas que venham a desenvolver e que confirmam certificação escolar e profissional, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações.
3. Colaborar com a ANQ, I.P. no acompanhamento das respostas a dar pelos Centros Novas Oportunidades aos colaboradores da Empresa.

### Cláusula Quarta

O El Corte Inglés compromete-se a:

1. Gerir e coordenar o esforço de formação e certificação dos activos da Empresa, assegurando a mobilização dos cerca de 1400 trabalhadores para respostas no âmbito do Programa Novas Oportunidades, dos quais cerca de 250 relativos ao nível básico e cerca de 1150 relativos ao nível secundário.
2. Promover, a divulgação dos objectivos e condições de funcionamento das respostas de qualificação previstas no Programa Novas Oportunidades, assegurando as sessões de esclarecimento, seminários e outras iniciativas em conjunto com a ANQ, I.P e IEFP, I.P..
3. Colaborar no encaminhamento dos seus colaboradores para Centros Novas Oportunidades, em função de critérios de proximidade às respectivas empresas e/ou à residência dos seus trabalhadores.
4. Conferir prioridade na sua actividade formativa ao desenvolvimento de acções de formação de dupla certificação, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações, concorrendo para o cumprimento das metas traçadas pela Iniciativa Novas Oportunidades.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

5. Trocar experiências e partilhar recursos técnicos no quadro da parceria agora estabelecida, com vista ao pleno desenvolvimento das respectivas atribuições em matéria de formação e valorização permanente dos recursos humanos da Empresa.

#### Cláusula Quinta

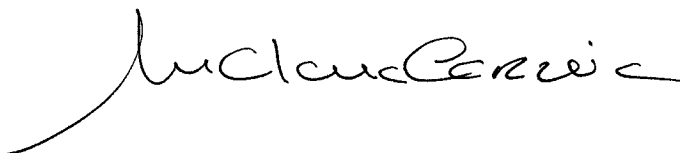
O acompanhamento da execução do presente protocolo é assegurado por uma comissão de acompanhamento, constituída por um representante de cada uma das partes signatárias do presente protocolo, sendo a sua coordenação assegurada pelo representante da ANQ, I.P..

#### Cláusula Sexta

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará por um período de três anos, podendo em função do acompanhamento e avaliação dos respectivos resultados atingidos no decorrer da sua execução, ser objecto de renovação por acordo entre as partes e por períodos de um ano.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2007

A Presidente da ANQ, I.P.



O Presidente do Conselho Directivo do IEFP, I.P.



O Director de Recursos Humanos do El Corte Inglés - Grandes Armazéns, S. A.

